



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 224/2026

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 100/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 03, ANO 2018/2019, PLACA IYW8635, Nº 200, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
MECANICA MZF LTDA	1	1	209,09	209,09
MECANICA MZF LTDA	1	2	106,16	106,16
MECANICA MZF LTDA	1	3	105,00	105,00
MECANICA MZF LTDA	1	4	120,54	120,54
MECANICA MZF LTDA	1	5	250,00	250,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 04 de março de 2026.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé